CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA PL 0247/2008

Não é preciso ser usuário do transporte coletivo do município de São Paulo para notar que grande parte desses usuários encontram dificuldades em localizar as rua que desejam encontrar. Muitas vezes é para visitar um parente, um amigo ou em grande parte para procurar um posto de trabalho.

Desta forma, acredito que a aprovação deste projeto vai de encontro aos objetivos dos nossos munícipes, que já são bastante penalizados com a atual gestão do transporte público em nossa cidade.

Trata-se, portanto, de um instrumento de informação aos municípes de São Paulo. Vale ressaltar que esse serviço já está presente em diversas cidades do Brasil e do mundo.

Peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

José Américo
Vereador – PT